

CORTA-MATO ESCOLAR

2023 -2024



DOCUMENTO ORIENTADOR

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES.....	2
2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS	3
3. CORTA-MATO ADAPTADO	3
4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	4
5. CORTA-MATO NACIONAL	5
6. EQUIPAMENTO	8
7. LOCAL	8
8. TRAÇADO DO PERCURSO	9
9. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA.....	9
10. COMUNICAÇÃO/APOIO	11
11. DEFINIÇÃO DE TAREFAS.....	13
12. SECRETARIADO.....	15
13. AJUIZAMENTO.....	15
14. RECOMENDAÇÕES.....	15
15. CASOS OMISSOS.....	18

INTRODUÇÃO

Este Documento Orientador aplica-se à realização dos Corta-Matos Escolares, realizados no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) em vigor. Será revisto e aprovado anualmente pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Este documento deve ser complementado pelo Regulamento de Prova de cada fase (Local e Nacional), a elaborar pela respetiva entidade organizadora. O Regulamento de Prova da fase local é colocado à aprovação da Coordenação Regional do Desporto Escolar respetiva. O Regulamento de Prova da fase nacional conta com o parecer dos Coordenadores Nacionais de Atletismo e Desporto Adaptado e aprovação da Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar (DGE-DDE) - Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

O Documento Orientador do Corta-Mato pretende ser uma ferramenta útil e prática que, identificando regras básicas e prevenindo erros comuns, ajude a que cada prova seja melhor e toda a organização do Corta-Mato seja um grande sucesso.

Este documento incorpora aspetos organizativos relacionados também com o Corta-Mato Adaptado, para que seja cada vez mais integrado em todos os procedimentos.

PROVA DE CORTA-MATO

1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

No quadro competitivo das atividades do PEDE, as competições do Corta-Mato estão abertas aos alunos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (AE/ENA) do ensino oficial e a estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, que adiram voluntariamente ao Projeto do Desporto Escolar, ***desde que estejam inscritos na respetiva plataforma disponível para o efeito (Módulo do Desporto Escolar (MDE)) e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato de AE/ENA.***

2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS

2.1. As distâncias das provas para cada um dos escalões etários/género em 2023-2024 são as seguintes:

Quadro I

ESCALÃO	GÉNERO	
	MASCULINOS	FEMININOS
INFANTIL A (2013 a 2015) Sub-11 Participação nas fases Escola e CLDE	1000 metros	1000 metros
INFANTIL B (2011 e 2012) Sub-13	1500 metros	1500 metros
INICIADO (2009 a 2010) Sub-15	2500 metros	2000 metros
JUVENIL (2006 a 2008) Sub-18	3500 metros	2500 metros
JUNIOR (2002 a 2005) Sub-21 Participação só na fase Escola	3500 metros	2500 metros

2.2. Cada aluno participa obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário e género.

2.3. É da responsabilidade de cada Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) a definição do faseamento desta prova na sua área.

3. CORTA-MATO ADAPTADO

A participação no Corta-Mato integra alunos com Limitações Funcionais no Corta-Mato Adaptado.

Estes alunos participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos alunos que participam no Corta-Mato Adaptado.

Esta classificação destina-se aos alunos com Limitações Funcionais, cujas características funcionais os impede de participar numa situação de equidade desportiva nas provas do seu escalão/género.

Neste sentido, é muito importante que as limitações funcionais dos alunos que participam no Corta-Mato Adaptado sejam compatíveis com a sua participação autónoma na respetiva prova/distância do seu escalão/género.

Cabe ao professor responsável de cada escola, decidir a opção que melhor se adequa aos seus alunos para participarem na prova de Corta-Mato ou na prova de Corta-Mato Adaptado.

Os alunos cegos ou com baixa visão, durante a sua prova, podem fazer-se acompanhar de um atleta-guia.

Ainda assim, cada CLDE pode, além das provas sugeridas neste documento, realizar outro tipo de prova ou passeio de forma a incluir alunos que, devido às suas características funcionais, não consigam realizar as provas formais propostas, salientando-se que nestas situações não haverá apuramento para o Corta-Mato Nacional.

4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

Corta-Mato – Fase CLDE

4.1. Cada **AE/ENA** poderá participar com 1 (uma) equipa de escalão etário Juvenil /género constituída no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4 (quatro) alunos.

Poderá ainda participar com 3 (três) individuais em todos os outros escalões, em cada género e no Corta-Mato Adaptado com 1 (um) individual/género nos escalões de Infantil B, Iniciado e Juvenil.

4.2. Cada **AE** (constituído por 2 ou mais escolas) poderá participar:

- a) Com 1 (uma) delegação de Agrupamento por escalão etário/género, igual à participação referida em 4.1
- b) Com 1 (uma) delegação por cada escola do Agrupamento, por escalão etário/género, igual à participação referida em 4.1
- c) Os alunos matriculados no 1º ciclo com idade elegível para participar no Corta-Mato (2015 ou antes) só podem participar se integrados nas equipas do Agrupamento ou das Escolas, abrangidas pelo projeto do Desporto Escolar (as escolas de 1º ciclo não podem apresentar participação por equipas ou individual);
- d) Cada CLDE ou CRDE, por razões operacionais, pode limitar o número de equipas com que cada AE pode participar;

4.3. A classificação individual é feita por escalão/género.

4.4. A classificação por equipas é feita por escalão etário/género, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 (quatro) primeiros alunos, do mesmo AE/ENA.

Nota: Em caso de igualdade de classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4º classificado.

5. CORTA-MATO NACIONAL

5.1. O Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar 2023-2024 é destinado aos escalões de **Infantil B, Iniciado e Juvenil**. Em todos os escalões existe a vertente adaptada.

5.2. CRITÉRIOS DE APURAMENTO PARA O CORTA-MATO NACIONAL:

5.2.1. Os AE/ENA dos alunos apurados, terão de estar inscritos na plataforma disponível para o efeito (MDE).

5.2.2. Equipa de escola – Equipa do AE/ENA que venceu a prova de Corta-Mato na fase CLDE, no escalão de Juvenil, em ambos os géneros. Cada Equipa será constituída no máximo por 6 alunos e no mínimo por 4 (quatro) alunos, acompanhada por 1 (um) professor.

Substituições: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos pertencentes às equipas que foram apuradas para o Corta-Mato Nacional.

Para se poder substituir qualquer aluno de uma equipa é necessário fazer prova da participação no Corta-Mato de Escola através do envio do ficheiro de classificação dessa prova.

Nota: Saliencia-se a importância **da equipa participante** no Corta-Mato (em qualquer fase) ser **constituída preferencialmente por 6 elementos**.

5.2.3. Individuais – Os três alunos com a melhor classificação no Corta-Mato CLDE, nos escalões de Infantil B, Iniciado e Juvenil em cada género, não pertencentes à equipa vencedora (escalão de Juvenil).

Substituições: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos que foram apurados individualmente para o Corta-Mato Nacional.

5.2.4. Corta-Mato Adaptado

O Corta-Mato Adaptado Nacional é destinado a alunos cujas condições funcionais não lhes permitam participar numa situação de equidade desportiva, nas provas do seu escalão/género (ver ponto 3. pág.3), Infantil B, Iniciado e Juvenil, em cada género.

As inscrições para a competição **na prova de Corta-Mato Adaptado** estão abertas aos alunos com Limitações Funcionais dos AE/ENA do ensino oficial e estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional dependentes ou não do Ministério da Educação que aderiram voluntariamente ao Projeto do Desporto Escolar, **desde que garantam as condições de participação nas atividades do Desporto Escolar e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato, nas fases anteriores.**

O apuramento far-se-á em função da prova realizada na fase CLDE:

- São apurados para o Corta-Mato Nacional, os/as alunos/as inscritos/as na prova de Corta-Mato Adaptado classificado em primeiro lugar do escalão de Infantil B, Iniciado e Juvenil, em cada género.

5.2.5 – Quadro resumo de apuramento (Construído com base na quota máxima atribuída a cada CLDE):

ESCALÃO	INDIVIDUAIS	PROFESSORES	EQUIPAS	PROFESSORES
INFANTIL B	3F +3M	1 a 2 Prof.	x	x
ADAPTADO/ INFANTIL B	Corta-Mato Adaptado - 1F + 1M	2 Prof.	x	x
INICIADO	3F +3M	1 a 2 Prof.	x	x
ADAPTADO/ INICIADO	Corta-Mato Adaptado - 1F + 1M	2 Prof.	x	x
JUVENIL	3F + 3M	1 a 2 Prof.	6F + 6M	1 Prof. F + 1 Prof M
ADAPTADO/JUVENIL	Corta-Mato Adaptado - 1F + 1M	2 Prof.	x	x
TOTAIS	24	9 a 12	12	2
TOTAL DA COMITIVA POR CLDE	<ul style="list-style-type: none">• Total de alunos – 36• Total de professores – 11 a 14• Número total da Comitiva CLDE – 47 a 50			

Quadro II

Nota: Esta quota é confirmada e ajustada, anualmente, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar, de acordo com as condições locais de organização da prova.

5.3. Durante o Corta-Mato Nacional haverá lugar às seguintes classificações:

- **Classificações individuais:**

- Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantis B, Iniciados e Juvenis).

- **Classificações coletivas:**

- Classificação por equipas no escalão etário Juvenil/género.

- **Corta-Mato Adaptado:**

- Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Infantis B, Iniciados e Juvenis).

5.4. Prémios

- **Individuais:**

- Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da Classificação Geral.

- **Coletivos:**

- Resultantes da classificação coletiva serão atribuídas medalhas e trofeu, às 3 (três) primeiras equipas (AE/ENA) da Classificação Geral no escalão etário Juvenil/género.

- **Corta-Mato Adaptado:**

- Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da classificação específica do Corta-Mato Adaptado.

5.5 Corta-Mato - Fase Internacional

Ao Desporto Escolar de Portugal reserva-se o direito de participar na fase Internacional, promovida pela ISF (Internacional Scholl Sport Federation, <http://www.isfsports.org>), que se realiza de dois em dois anos, nos anos pares. O apuramento e seleção dos alunos para a **Fase Internacional** é da exclusiva responsabilidade da Coordenação Nacional do Desporto Escolar e, quando estiver definido, será alvo de informação específica e detalhada e divulgada pelos canais habituais e oficiais do Desporto Escolar.

6. EQUIPAMENTO

Os artigos 21º e 23º do capítulo V, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar, padronizam o que diz respeito aos equipamentos. Os alunos participantes devem ser portadores de **equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e não podem utilizar equipamento oficial de clubes**. Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos. Poderá a organização proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem este ponto.

7. LOCAL

As provas deverão efetuar-se num local que reúna o mínimo de condições para a prática do Corta-Mato, de acordo com o estipulado no Documento Orientador dos Corta-Matos do Desporto Escolar (todos os anos editado), no que respeita ao local de realização da prova e ao traçado do percurso.

A escolha do local para a realização de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração determinados aspetos de fulcral importância para um total e correto funcionamento. Desta forma, será importante:

- Privilegiar a proximidade de uma escola/s ou instalação desportiva, que permita o uso de balneários aos participantes;
- Possibilitar que no espaço de realização das provas de Corta-Mato seja possível:
 - A criação de “Portas de Partida” - decisão da estrutura local do DE, atendendo à largura do espaço de partida, n.º de escolas, etc. (sendo obrigatória as referidas portas de partida em provas conjuntas do desporto escolar e federado);
 - Uma **reta de partida** com (pelo menos) 100 metros;
 - A volta maior do **percurso** ter (pelo menos) 1.000 metros;
 - **A zona de aquecimento** não colidir com o percurso;
 - **A câmara de chamada** delimitada e atrás da zona de partida;
 - Ampla **zona de concentração** das delegações/escolas, nunca havendo necessidade de atravessar qualquer zona da pista para chegar à partida;
 - **Zona mista** logo a seguir ao “funil de chegada”, na qual deverá estar a tenda e/ou o veículo de primeiros socorros, permitindo a presença da Comunicação Social.

8. TRAÇADO DO PERCURSO

A escolha do traçado do percurso de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração um importante conjunto de aspetos:

- Todo o traçado do percurso, bem como as zonas de partida, chegada e agulhas, deverão estar convenientemente assinaladas e delimitadas. (**Nota:** Se possível com todo o percurso visível das zonas de partida e meta);
- A reta de partida deverá ter (pelo menos) 100 metros de comprimento e largura suficiente para não haver atropelamentos (**Nota:** Evitar descidas);
- Piso do percurso em terra batido ou relva, o mais limpo possível (sem pedras, vegetação, buracos ou irregularidades), evitando possíveis acidentes;
- A reta da meta com visibilidade ampla para que os juízes possam antecipar a sua ação;
- A reta da meta colocada de forma acessível para vistoriar cada chegada.

9. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA

Esta lista apresenta todo o conjunto de materiais que deverá estar presente em cada Corta-Mato das CLDE e no Corta-Mato Nacional. Desta lista, constam materiais que deverão ser disponibilizados pela organização local (CLDE) e outros que são da inteira responsabilidade da organização da prova e transportados pela mesma, ou caso exista, da empresa contratada para o efeito e para cada uma das provas calendarizadas

a) Material do Desporto Escolar a ser transportado pela organização ou empresa contratada:

- 1 Pórtico insuflável de chegadas, com motor;
- 6 Lonas de decoração de pórtico (2 horizontais e 4 verticais);
- Tendas insufláveis do DE;
- 2 Cilindros insufláveis de partida, com motor;
- 4 Lonas de decoração de cilindros (2 por cilindro, verticais);
- 3 pontes de eletricidade ou 3 geradores de energia elétrica;
- 5 Extensões elétricas com enrolador (50mts);
- 1 Mesa de mistura (aparelhagem sonora);
- 1 Leitor de CD com entrada USB;

-
- Amplificador de 500 watts;
 - 4 Colunas de 40 watts;
 - 4 Tripés para as colunas de som;
 - 4 Cabos para colunas (20 m cada);
 - 2 Microfones sem fios;
 - Fita balizadora.

b) Material da responsabilidade e disponibilizado pela organização local:

- Estacas de madeira, percurso, funil e câmara de chamada;
- Baías, sobretudo para a reta da partida, reta da meta e funil;
- Fita sinalizadora para todo o percurso, câmara de chamada, zona mista e agulhas;
- Lanche para todos os alunos/atletas presentes. Por questões logísticas, poderá a CLDE delegar nas escolas essa responsabilidade;
- Água;
- Primeiros socorros de fácil acesso;
- Sinal visual (caso existam surdos a participar)
- Pódio para entrega de prémios (deverá ter espaço em cada lugar, para uma equipa de 6 alunos);
- Palanque destinado a individualidades convidadas;
- Casas de banho (Portáteis nas zonas de concentração das escolas e na zona de aquecimento/câmara de chamada);
- Caixotes do lixo dispersos pelo local da prova;
- Apito, pistola de alarme, buzina ou bandeira de partida (caso existam alunos surdos, ou com hipersensibilidade ao som, a participar)
- Local para afixar os resultados em local visível e desafogado.

c) Material da responsabilidade da empresa contratada:

- A definir em caderno de encargos específico, pela respetiva CRDE.

10. COMUNICAÇÃO/APOIO

A organização de uma prova de Corta-Mato exige que a comunicação entre todos os parceiros intervenientes seja clara, objetiva e atempada. Os professores responsáveis por cada equipa participante têm aqui um papel fundamental, pelo que será importante fazer chegar aos AE/ENA um conjunto de informação:

a) Informação que deve chegar aos AE/ENA antes da prova:

- O programa do evento, no qual deverão constar todas as informações necessárias a alunos, encarregados de educação, professores e responsáveis pela gestão da escola:
 - Data e local do evento;
 - Programa-horário;
 - Nº de alunos por equipa de escola/seleção/participantes no Corta-Mato Adaptado que poderão participar em cada prova;
 - Escalões a que se destina o evento;
 - Distância para cada escalão/género;
 - Identificação, endereço(s) e contacto(s) da escola ou entidade organizadora e outros contactos úteis;
 - Responsabilidade dos transportes para a prova;
 - Forma de apuramento para a fase seguinte: Fase Nacional;
 - Forma de organização da classificação coletiva;
 - Informações precisas relativamente à forma como são identificados os alunos;
 - Informações sobre o procedimento dos alunos, relativamente ao seu dorsal/Chip, após a conclusão da prova ou em caso de desistência;
 - Croqui do percurso com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);
 - As escolas deverão providenciar os alfinetes para os seus alunos.
- Mapa à escala do local da prova, identificando na sua legenda:
 - Escola ou Instalação de apoio;
 - Local do secretariado;
 - Local de concentração das comitivas;

-
- Zona de Aquecimento;
 - Câmara de chamada;
 - Zona do percurso com identificação da partida e da meta;
 - Zona do pódio;
 - Localização da tenda e/ou do carro de primeiros socorros;
 - Mapa da zona onde se disputa a prova, indicando pontos de referência que facilitem o acesso rápido ao local da Prova;
 - Ficha de inscrição dos participantes;
 - Indicações de como chegar ao local da prova (estradas, referências, etc.);
- b) Informação que cada escola deve receber no dia da prova:
- O Programa-horário de todo o evento;
 - Uma relação do dorsal/atleta por escola;
 - Uma relação do número da porta atribuída a cada escola, em cada prova;
 - Informação relativa à utilização e manuseamento dos dorsais e/ou chips;
 - Um croqui do percurso (retificado ou melhorado relativamente ao croqui inicialmente enviado), com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena);
- c) Informação depois da prova:
- Diplomas, produzidos em suporte digital pelas CRDE e enviados às respetivas escolas. Estas imprimirão e entregarão os necessários aos seus alunos.
 - Resultados completos de todas as provas disputadas.
- d) Apoio a solicitar:
- Bombeiros ou Cruz Vermelha e Proteção Civil;
 - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana ou Polícia Municipal;
 - Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia;
 - Comunicação Social, escrita e falada para informar e publicitar;
 - Empresas patrocinadoras/apoios, não colidindo com patrocínios estabelecidos pela Direção-Geral da Educação.

11. DEFINIÇÃO DE TAREFAS

São muitas as tarefas necessárias na organização de uma prova de Corta-Mato. Para que cada uma destas provas decorra com sucesso, não só para aqueles que nela participam, como para todos os que, direta ou indiretamente ajudam a tornar possível a sua realização, é importante definir cada uma das tarefas necessárias:

a) Tarefas a realizar pela equipa técnica de apoio externo:

- Garantir a montagem e desmontagem do percurso adequado ao desenvolvimento técnico da prova;
- Garantir a receção e tratamento informático das inscrições;
- Assegurar em cada prova de Corta-Mato o cumprimento do estipulado no Documento Orientador, bem como proceder em conformidade ao ajuizamento e controle da prova, em estreita colaboração com a respetiva estrutura local e/ou regional do Desporto Escolar;
- Assegurar a animação e a comunicação inerente à organização do evento;
- Atribuir o número de dorsal, bem como o identificador eletrónico a cada um dos alunos participantes;
- Distribuir os dorsais dos alunos participantes à organização local, em envelope, por escola e com a listagem de alunos e respetivo número de dorsal;
- Produzir as classificações em cada uma das provas de Corta-Mato;
- Realizar o serviço de cronometragem eletrónica e de classificação em Sistema “chip”;
- Montar o sistema classificativo alternativo, manual, cujos resultados serão armazenados e fornecidos à Coordenação Local, no final de cada prova;
- Publicar e divulgar os resultados no final de cada prova, fornecendo à estrutura do Desporto Escolar Local, um ficheiro com os resultados;
- Proceder à montagem e desmontagem de toda a estrutura inerente ao evento (percurso, inclusive) e constante na lista de material da sua responsabilidade;
- Efetuar o transporte de todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material da sua responsabilidade (Lista de Materiais da Prova);
- Zelar por todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material (Lista de Materiais da Prova);

-
- Garantir a segurança de pessoas e bens no local da prova, antes, durante e depois da mesma;
 - Não existindo equipa técnica de apoio externo, estas funções serão realizadas pela respetiva CLDE e Equipa/Estrutura de Apoio à realização da prova.

b) Tarefas a realizar por cada uma das CLDE:

- Apresentar uma proposta de percurso (de acordo com as normas definidas neste documento);
- Assegurar no percurso pontos de eletricidade, próximo da meta e acordado previamente com a empresa;
- Exigir e recolher a documentação obrigatória para a participação na prova;
- Verificar a relação nominal das equipas;
- Garantir que os alunos participantes sejam portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local da prova, de acordo com o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
- Transmitir a professores e alunos, as orientações necessárias (antes, durante e após a prova) e previamente combinadas, de forma a assegurar uma total fluidez de todas as ações propostas;
- Transmitir as recomendações necessárias para uma correta realização/avaliação da prova, nomeadamente:
 - Os dorsais/chips devem ser distribuídos e recolhidos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos e de acordo com as orientações da organização;
 - As escolas deverão providenciar/disponibilizar alfinetes para os seus alunos (3 ou 4 por aluno);
 - O dorsal é colocado no peito com dois alfinetes pequenos e o chip deve ser colocado corretamente, de acordo com as indicações da organização;
 - O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;
 - A má colocação do dorsal ou do chip, ou a danificação de um destes, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não irá detetar o aluno;
 - No final de cada prova, os chips quando utilizados, deverão ser entregues aos (respetivos) professores responsáveis;

- A “não-entrega” de chips no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
- A troca indevida de dorsais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
- Recolher os chips nos mesmos envelopes (do início do evento) e entregá-los no secretariado-geral (de acordo com as orientações da organização);
- Proceder à validação dos resultados apresentados pela equipa técnica de apoio externo;
- Recolher as Fichas de Avaliação da Organização, aquando da entrega dos chips, no final das provas;
- Preencher e enviar para a CRDE a Ficha de Relatório (a disponibilizar no site do DE).

12. SECRETARIADO

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos, pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

13. AJUIZAMENTO

13.1. A composição da equipa de Juízes é da responsabilidade da entidade organizadora.

13.2. Será aconselhável que os Juízes responsáveis pelos setores de partida, chegada e agulhas, sejam pessoas com experiência nessas funções.

14. RECOMENDAÇÕES

Uma prova de Corta-Mato do Desporto Escolar é um momento de competição desportiva e de encontro entre jovens de diversas escolas. Por este motivo, devido à inexperiência de muitos dos participantes num evento com estas características e pelo facto de se realizar fora do ambiente escolar, será importante efetuar determinadas recomendações. Assim:

- a) Os professores responsáveis pelas diversas equipas deverão orientar os seus alunos no sentido de:
- Antes da competição:
 - Definir um local de concentração e informar os alunos sobre o “*meeting point*”;
 - Esclarecer os alunos participantes relativamente ao equipamento adequado para realizar a prova;
 - Assegurar que os alunos são portadores do respetivo documento de identificação;

-
- Aconselhar os alunos a levar uma muda de roupa;
 - Referir que, é estritamente proibido o uso de equipamentos oficiais de clube nacional ou estrangeiro, tal como refere o número 3, do artigo 23º, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar;
 - Deixar todos os valores no meio de transporte utilizado;
 - Não dispersar dos restantes colegas;
 - Reconhecer o percurso de forma organizada e atenta;
 - Esclarecer e auxiliar os alunos na colocação dos dorsais e/ou chips;
 - Assegurar que os seus alunos e/ou equipas estão todos prontos para iniciar a respetiva prova nos horários previstos;
 - Preparar e orientar os alunos para a câmara de chamada e local de partida.
- Durante a competição
 - Colaborar e cooperar com os colegas na organização da prova;
 - Acompanhar os alunos que aguardam a sua participação, evitando circular no percurso de prova, bem como encaminhá-los, atempadamente, para a câmara de chamada e local de partida, quando solicitado pela organização;
 - Conferir as classificações dos seus alunos.
 - Final do Programa de Provas:
 - Entregar, quando utilizados, os chips de todos os alunos no respetivo secretariado;
 - Orientar e vigiar os alunos de forma a prevenir possíveis acidentes ou incidentes;
 - Encaminhar os alunos vencedores para junto do pódio, sendo portadores do respetivo documento de identificação;
 - Assegurar que os alunos e/ou equipas estão todos prontos, tão breve quanto possível, para se dirigirem para as escolas no final da prova.
- b) No sentido de proporcionar o normal desenvolvimento da prova, professores e alunos deverão ter em consideração que:
- Dorsais/peitorais e Chips:
 - O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;

-
- O dorsal/peitoral é colocado no peito com dois a quatro “alfinetes de ama” pequenos, mas tem de se garantir que não se danifica o chip que está anexado às costas do dorsal/peitoral;
 - As escolas deverão providenciar, no sentido de disponibilizar alfinetes para os seus alunos colocarem os dorsais/peitorais;
 - A má colocação do dorsal/peitoral e/ou do chip ou a danificação de um dos mesmos, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não os irá detetar;
 - Os dorsais/peitorais devem ser distribuídos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos;
 - Os chips, quando utilizados, deverão ser recolhidos no final de cada prova pelo professor responsável, sendo entregues no respetivo secretariado aquando da recolha dos certificados de presença;
 - A troca indevida de dorsais/peitorais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas.
- Balneários/Vestiários:
 - Os alunos deverão deslocar-se para o local da prova já devidamente equipados, contudo os Professores responsáveis deverão informar-se junto da organização ou através do croqui, do local destinado à zona de balneários/vestiários;
 - Não deixar qualquer valor nos balneários/vestiários, mas sim no respetivo autocarro;
 - Utilizar as instalações no respeito pelas normas de higiene e segurança.
 - Limpeza:
 - Toda a área do corta-mato deverá manter-se limpa, sendo importante inculcar nos alunos a responsabilidade na limpeza e sensibilizá-los para que o lixo seja depositado nos locais destinados para o efeito.

NOTA: Quaisquer danos ou estragos que se venham a verificar serão imputados à comitiva utilizadora do(s) espaço(s) em questão, a qual deverá assumir a responsabilidade e os encargos financeiros da respetiva reparação.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local e nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.